



**Comissão  
Intergestores  
Regional  
Sudoeste I**



**GOVERNO  
DE GOIÁS**  
Secretaria de Estado da Saúde



**Ministério da Saúde**

Resolução nº. 01/2022 – CIR Sudoeste I

Rio Verde, 01 de fevereiro de 2022.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1 – A Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde para o SUS;
- 2 – A Portaria nº 3.829/GM/MS de 22 de dezembro de 2021, que estabelece o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizados a Estados e Distrito Federal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar as estratégias para cirurgias eletivas, relativas ao exercício de 2022, conforme pactuação dos municípios da Região Sudoeste I.

**Art. 2º** – As estratégias para cirurgias eletivas, no ano de 2022 serão feitas conforme planilha em anexo.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
**Elisângela Martins da Silva Pontes**  
Secretária Municipal de Saúde de Itajá  
Coordenadora CIR – Sudoeste I

  
**Ann Otilia Paiva Ferreira**  
Coordenadora Geral RS Sudoeste I  
Vice-Coordenadora CIR – Sudoeste I